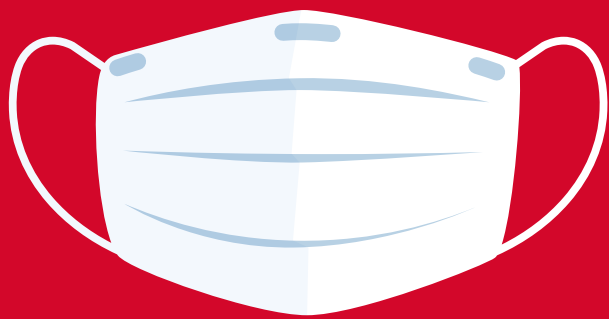


OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA



**RESPEITAR AS
ORIENTAÇÕES
É PRESERVAR
A VIDA**

Resolução CNJ nº 322/20 e Decreto Estadual nº 64.959/20

PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19

Acompanhe: www.tjsp.jus.br/Coronavirus

